



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 04/2023

PROPOSTA N.º 16/2023/DCDJ/DIDES

Realizada em 16/02/2023

DELIBERAÇÃO N.º 477/2023

ASSUNTO: Isenção de Taxas em Instalações Desportivas Municipais – Época 2022-2023

No processo de generalização do acesso à prática do desporto e da atividade física, as autarquias e o Movimento Associativo assumem em parceria uma responsabilidade constitucionalmente consagrada. Neste sentido, o estabelecimento de sinergias entre as duas entidades na dinamização de atividades em instalações desportivas municipais, reveste-se da maior importância para o desenvolvimento desportivo do Concelho.

O Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal estabelece o valor das taxas a cobrar pela utilização ou cedência de instalações desportivas Municipais. Contudo, tendo em conta a natureza de determinadas atividades, nomeadamente a desenvolvida pelas coletividades de desporto, cultura e recreio do Concelho, pode a Câmara Municipal isentar estas entidades do pagamento de taxas de utilização, com base nos artigos 6.º e 7.º nº 3 do referido Regulamento.

Assim sendo, propõe-se a isenção do pagamento de taxa de utilização para as atividades de caráter regular (treinos e jogos oficiais), do dia 1 de setembro de 2022 ao dia 31 de agosto de 2023, às entidades do concelho utilizadoras destas instalações, discriminadas na lista em anexo.

O anexo a esta proposta e o cálculo inerente, contabiliza apenas os valores das cedências pela utilização regular prevista, sendo que não está contabilizada a utilização pontual para eventos, uma vez que tal depende de calendários competitivos ainda não disponíveis.

Equipamentos Desportivos - Previsão de Taxas a Isentar 2022 / 2023 - Utilização Regular

PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DAS MANTEIGADAS				
Cálculo Semanal				
Entidade	N.º Horas	Valor/hora	Valor Semanal	Valor Mensal apx
APPACDM	3	17,10 €	51,30 €	220,59 €
Clube Patinagem do Sado	10	18,65 €	186,50 €	801,95 €
	24	17,10 €	410,40 €	1 764,72 €
Escola Secundária D.Manuel Martins	36	17,10 €	615,60 €	2 647,08 €
Fundação Escola Profissional Setúbal	36	17,10 €	615,60 €	2 647,08 €
Scalipus Clube de Setúbal	10,3	18,65 €	192,10 €	826,01 €
Sub-TOTAL		A	2 071,50 €	8 907,43 €

PAVILHÃO ESCOLAR MUNICIPAL JOÃO DOS SANTOS				
Cálculo Semanal				
Entidade	N.º Horas	Valor/hora	Valor Semanal	Valor Mensal apx
Academia de Futsal Estrelas de Setubal	2	16,10 €	32,20 €	128,80 €
	1	17,65 €	17,65 €	70,60 €
VFC - Futsal	1	16,10 €	16,10 €	64,40 €

	0,3	17,65 €	8,83 €	35,30 €
VFC - Andebol	1	16,10 €	16,10 €	64,40 €
	0,3	17,65 €	8,83 €	155,76 €
Academia de Voleibol de Praia	12	17,65 €	211,80 €	847,20 €
Academia de Patinagem de Setúbal	1	16,10 €	16,10 €	64,40 €
	0,3	17,65 €	8,83 €	35,30 €
APPACDM	3	17,65 €	52,95 €	211,80 €
Sub-TOTAL		B	389,38 €	1 677,96 €

PAVILHÃO MUNICIPAL DE ARANGUÊZ				
Cálculo Semanal				
Entidade	N.º Horas	Valor/hora	Valor Semanal	Valor Mensal apx
Scalipus Clube de Setúbal	3	14,95 €	44,85 €	179,40 €
	12,3	16,55 €	203,57 €	814,26 €
União de Futebol Comércio e Industria	1,3	15,20 €	22,80 €	91,20 €
	6	16,70 €	100,20 €	400,80 €
Clube Futebol "Os Sadiños"	2	15,20 €	30,40 €	121,60 €
	6	18,70 €	112,20 €	448,80 €
Volei Clube de Setúbal	2	14,95 €	29,90 €	119,60 €
	9	16,55 €	148,95 €	595,80 €
Sub-TOTAL		C	692,87 €	2 771,46 €

PISCINA MUNICIPAL DAS MANTEIGADAS				
Cálculo Semanal				
Entidade	N.º Horas	Valor/hora	Valor Semanal	Valor Mensal apx
Centro de Formação Desportiva Atividades Nauticas	2	35,00 €	70,00 €	301,00 €
Clube de Canoagem de Setúbal	12	35,00 €	420,00 €	1 806,00 €
Remo Clube Lusitano - Natação Livre	2	35,00 €	70,00 €	301,00 €
Sub-TOTAL		D	560,00 €	2 408,00 €

PISCINA MUNICIPAL DE AZEITÃO				
Cálculo Semanal				
Entidade	N.º Horas	Valor/hora	Valor Semanal	Valor Mensal apx
APPDA Setúbal	3	27,00 €	81,00 €	324,00 €
ONDA	20	27,00 €	540,00 €	2 160,00 €
Remo Clube Lusitano - Natação Livre	2	25,00 €	50,00 €	200,00 €
Centro Ciclista Azeitonense	2	25,00 €	50,00 €	200,00 €
Sub-TOTAL		E	721,00 €	2 884,00 €

COMPLEXO MUNICIPAL DE ATLETISMO DE SETÚBAL				
Cálculo Mensal				
Entidade	N.º Ut.Mês	Valor/utíl.	Valor a Pagar	Valor Mensal apx
APPACDM Setúbal	100	0,48 €	48,00 €	48,00 €
Centro Ciclista Azeitonense	100	0,48 €	48,00 €	48,00 €
Associação Tálentos Team	100	0,48 €	48,00 €	48,00 €
Grupo Desportivo Independente	100	0,48 €	48,00 €	48,00 €
Núcleo de Árbitros de Futebol da Cidade Setúbal	300	0,48 €	144,00 €	144,00 €
Outdoor Clube de Setúbal	100	0,48 €	48,00 €	48,00 €
Remo Clube Lusitano	100	0,48 €	48,00 €	48,00 €
União Cultural Recreativa e Desportiva Praiense	100	0,48 €	48,00 €	48,00 €
Vitória Futebol Clube - Atletismo	100	0,48 €	48,00 €	48,00 €
Sub-TOTAL		F	528,00 €	528,00 €

Entidade	N.º Ut.Ano/Espaço	Valor/utíl.	Valor a Pagar	Valor Mensal apx
Vitória Futebol Clube - Futebol Feminino	160	82,90 €	13 264,00 €	1 326,40 €
	14	90,00 €	1 260,00 €	126,00 €
Vitória Futebol Clube - Equipa Principal	80	99,55 €	7 964,00 €	796,40 €
Associação de Atletismo de Setúbal	80	80,00 €	6 400,00 €	581,82 €
Sub-TOTAL		G	28 888,00 €	2 830,62 €

COMPLEXO MUNICIPAL DA VÂRZEA				
Cálculo Mensal				
Entidade	N.º Ut.Ano/Espaço	Valor/utíl.	Valor a Pagar	Valor Mensal apx
Vitória Futebol Clube	220	60,00 €	13 200,00 €	1 200,00 €
Escola Futebol Feminino de Setúbal	176	60,00 €	10 560,00 €	960,00 €
	20	83,00 €	1 660,00 €	150,91 €
Clube Desportivo "Os Pezinhos"	220	60,00 €	13 200,00 €	1 200,00 €
	120	83,00 €	9 960,00 €	905,45 €
Sub-TOTAL		H	48 580,00 €	4 416,36 €

CAMPO MUNICIPAL JÚLIO ADRIÃO				
Cálculo Mensal				
Entidade	N.º Ut.Ano/Espaço	Valor/utíl.	Valor a Pagar	Valor Mensal apx
Grupo Desportivo "Os Amarelos"	220	60,00 €	13 200,00 €	1 200,00 €
	80	83,00 €	6 640,00 €	603,64 €
Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça	132	60,00 €	7 920,00 €	720,00 €
	20	83,00 €	1 660,00 €	150,91 €
Sub-TOTAL		I	29 420,00 €	2 674,55 €

CAMPO MUNICIPAL VITOR BATISTA				
Cálculo Mensal				
Entidade	N.º Ut.Ano/Espaço	Valor/utíl.	Valor a Pagar	Valor Mensal apx
Grupo Desportivo Recreativo "O Sindicato"	176	60,00 €	10 560,00 €	960,00 €
	20	83,00 €	1 660,00 €	150,91 €
São Domingos Futebol Clube	220	60,00 €	13 200,00 €	1 200,00 €
	80	83,00 €	6 640,00 €	603,64 €
Sub-TOTAL		J	32 060,00 €	2 914,55 €

CAMPO MUNICIPAL DAS PEDREIRAS DO VISO				
Cálculo Mensal				
Entidade	N.º Ut.Ano/Espaço	Valor/utíl.	Valor a Pagar	Valor Mensal apx
União Desportiva e Recreativa Casal das Figueiras	88	60,00 €	5 280,00 €	480,00 €
Sub-TOTAL		K	5 280,00 €	480,00 €

GO ARRÁBIDA				
Cálculo Mensal				
Entidade	N.º Ut.Ano/Espaço	Valor/utíl.	Valor a Pagar	Valor Mensal apx
Associação Movimentando a Arte Capoeira	2	4,88 €	9,76 €	41,97 €
	2	8,86 €	17,72 €	76,20 €
Sub-TOTAL		L	27,48 €	118,17 €

CENTRO MUNICIPAL DE NATACÃO DE ÁGUAS ABERTAS				
Cálculo Mensal				
Entidade	N.º Ut.Ano/Espaço	Valor/utíl.	Valor a Pagar	Valor Mensal apx
Remo Clube Lusitano	80	1,63 €	130,40 €	130,40 €
Sub-TOTAL		M	130,40 €	130,40 €

QUADRO RESUMO				
Nome do Equipamento Desportivo - Isenções Regulares		Valor Semanal	Valor Mensal apx	Valor Anual apx
A - Pavilhão Municipal das Manteigadas		2 071,50 €	8 907,43 €	97 981,71 €
B - Pavilhão Escolar / Municipal João dos Santos		389,38 €	1 677,96 €	18 457,57 €
C - Pavilhão Desportivo de Aranguêz		692,87 €	2 771,46 €	30 486,06 €
D - Piscina Municipal das Manteigadas		560,00 €	2 408,00 €	26 488,00 €
E - Piscina Municipal de Azeitão		721,00 €	2 884,00 €	31 724,00 €
F - Complexo Municipal de Atletismo de Setúbal	(Pista)	132,00 €	528,00 €	5 808,00 €
G - Complexo Municipal de Atletismo de Setúbal	(Relvado)	707,65 €	2 830,62 €	31 136,80 €
H - Complexo Municipal da Várzea		1 104,09 €	4 416,36 €	48 580,00 €
I - Campo Municipal Júlio Adrião		668,64 €	2 674,55 €	29 420,00 €
J - Campo Municipal Vítor Batista		728,64 €	2 914,55 €	32 060,00 €
K - Campo Municipal das Pedreiras do Viso		120,00 €	480,00 €	5 280,00 €
L - GO ARRÁBIDA		29,54 €	118,17 €	1 299,87 €
M - Centro Municipal de Natação de Águas Abertas		32,60 €	130,40 €	1 434,40 €
Total de Isenções em Equipamentos Desportivos		7 957,90 €	32 741,49 €	360 1564,42 €

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

 Abstenções;

10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA